



# **MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**

**ATA Nº. 16/2015**

**DA**

**CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 30 DE JULHO DE 2015**

**PRESENTES:**

**Presidente da Câmara Municipal:** VALDEMAR GOMES FERNANDES ALVES

**Vereadores:** ANTÓNIO DA SILVA PENA  
JOSÉ ANTUNES GRAÇA  
BRUNO MIGUEL ANTUNES GOMES  
MARIA MARGARIDA DAVID LOPES GUEDES

**HORA DE ABERTURA: 09:30**

**HORA DE ENCERRAMENTO: 14:30**

**Secretário: Coordenadora Técnica – Jacinta Maria Lourenço Paes**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Foi lida e aprovada por unanimidade, a Ata N.º 15/2015, referente à Reunião de Câmara de 09/07/2015, nos termos do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes, absteve-se, por não ter estado presente na referida reunião.

**PRESENÇA DO PÚBLICO**

Presente a Múncipe Senhora Maria de Fátima dos Santos Ferreira Henriques, que solicitou informação em que ponto se encontra o processo relacionado com o Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila, em que a mesma é interessada.

O Presidente da Câmara Municipal informou que o processo em causa foi enviado para parecer do jurista desta Autarquia.

Mais solicita a limpeza da torre do relógio.

O Presidente da Câmara Municipal respondeu que se irão tomar as devidas providencias.

Presente a Múncipe Amélia Maria David Simões, do lugar da Ouzenda para solicitar informação acerca do porquê de no mapa do concelho não constar a localidade de Ouzenda.

Solicita ainda a colocação de iluminação pública, junto à sua residência e questiona o facto de esta localidade não possuir fibra óptica.

O Presidente da Câmara Municipal informou que o referido mapa é turístico e relativo aos percursos pedestres no concelho e por essa razão talvez não tivesse algumas localidades, mas futuramente vai promover que todas as localidades apareçam no referido mapa.

Relativamente à iluminação o Presidente da Câmara Municipal informou que está em andamento o Projeto Municipal de Iluminação Pública, onde serão colocados candeeiros que sejam necessários e retirados outros.

Em relação à fibra óptica informa que não é competência da Autarquia, mas todo o Executivo foi unanime para que seja enviado o assunto para resolução à Entidade competente.

Presente o Múncipe Senhor Fernando Manuel Fernandes Antunes, que começou por cumprimentar os presentes e em relação ao assunto que vai ser presente a esta reunião “Execução do direito de reversão de um terreno no campo de tiro doado ao Clube de Caçadores e Pescadores os Petrónios”, solicita a suspensão dos procedimentos que a Câmara Municipal tomou, por dois meses, dado estarem a reunir os procedimentos para renovação dos Órgãos Sociais.

O Presidente da Câmara Municipal informou que o processo de reversão vai-se desenvolver nos termos legais no entanto não deixará de haver um entendimento com os futuros legais representantes do futuro Clube.

Presente o Dr. João Manuel Gomes Marques para informar/esclarecer o Executivo Municipal acerca de alguns pontos de administração e gestão da ETPZP, que entende que o Executivo pudesse ter duvidas, sobretudo no que respeita às contas da mesma.

Face à intervenção do Dr. João Marques no que respeita à ETPZP, a Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes refere que na qualidade de vereadora teria que esclarecer que no que respeita à situação de prestação de contas, não foi o pedido feito



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

por desconfiança na boa fé de gerência do Dr. João Marques, foi sim, porque nunca chegou a este Órgão, qualquer documento para deliberação sobre o Representante da Câmara Municipal naquela empresa PETROENSINO - nem qualquer documento de prestação de contas. Ora, dado que a Câmara Municipal a apoia financeiramente tem necessariamente que ter conhecimento do estado financeiro de quem dá apoio.

Sobre os cargos ocupados naquela empresa, também entendo que podem ser geradores de conflito de interesses, dado a mesma pessoa, Dr. João Marques, exercer dois cargos – um de Diretor Geral e outro de Administrador, enquanto, representante da Câmara, segundo ele.

Quando a Câmara Municipal presta apoio financeiro é necessário transparência, não se tratando de qualquer perseguição ou achincalhamento da pessoa em questão. Todos estamos de boa fé. Por fim entendo que é absolutamente necessário preservar a Escola, logo é também necessário haver consensos, modos de estar para que este equipamento possa ter viabilidade.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

O Vereador António da Silva Pena interveio no seguinte que a seguir se transcreve:

*“- O Vereador do Partido Socialista António da Silva Pena, propõe que o caminho municipal que liga as povoações de Soalheira à Carvalheira Pequena, seja asfaltado até ao final do mês de setembro do corrente ano, dado o estado de degradação em que esta se encontra, está quase intransitável.”*

- O Presidente da Câmara Municipal informou que está a fazer todas as diligências para que isso seja possível e que já se encontra em elaboração o Caderno de encargos para esta obra.

- Posta à votação a mesma foi aprovada por unanimidade.

*“- Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios, foi deliberado em reunião de Câmara adjudicar a sua elaboração por uma empresa do sector.*

- a) Senhor Presidente o ponto da situação do projeto em questão?*
- b) Segundo informação de fonte fidedigna o projeto foi reprovado, qual o motivo?*
- c) A não aprovação do projeto implica que a Guarda Nacional Republicana e o Fiscal Municipal, não possam exercer as suas funções de fiscalização, podendo assim os infratores prevaricar, uma vez que o Município não pode legalmente atuar?*
- d) Como é do conhecimento do Senhor Presidente, existem aprovadas no nosso concelho duas ZIFS, designadas por ZIF Lapão e ZIF Ribeira de Pêra.*
  - A não aprovação do plano implica que as entidades gestoras das ZIFS se possam candidatar (abertura de caminhos, limpeza, construção de charcas, etc.) a fundos comunitários, causando graves problemas aos proprietários florestais cujas parcelas se encontrem dentro das áreas demarcadas pelas ZIFS.*
  - Como Pretende o Senhor Presidente desbloquear esta situação?*
- e) A Câmara Municipal fica impedida de se candidatar a fundos comunitários, para parcelas de âmbito florestal, como por exemplo: O Baldio da Fetosa, como esta parcela já foi objeto de candidatura aprovada e não executada, pretende o Senhor Presidente voltar a candidatar-la? Ou deixar aquela área ao abandono?*
- f) Como pretende o Senhor Presidente solucionar o problema das novas construções que sejam edificadas em zona florestal?*
  - Devem os donos adquirir uma faixa de terreno de cinquenta metros em toda a volta da nova edificação?”*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes informou, que dado que o Plano Defesa Floresta Contra Incêndios reverte as áreas urbanas, os aglomerados rurais e áreas de edificação dispersa no seu plano, o Município só após a entrada em vigor do PDM é que vai pedir a reapreciação do PDFCI de forma a que este reverte as novas áreas do novo PDM, para não correr o risco de criar dificuldades na revisão do PDM. Assim teve de se correr estes riscos, pelo que em breve estes problemas estarão resolvidos.

*“- Senhor Presidente qual o ponto da situação em relação ao Plano Diretor Municipal, já foi a sua publicação em Diário da República?”*

- O Vereador Bruno Miguel Antunes Gomes informou que a revisão do PDM encontra-se a aguardar a sua publicação em Diário da República para entrar em funcionamento. Relativamente ao tempo de espera que ocorreu para a sua publicação deveu-se ao aguardar esclarecimentos sobre a aplicabilidade da REN.

*- O Senhor Presidente numa das reuniões de Câmara anteriores, informou o Executivo que iria mandar proceder à averiguação da destruição de que foi alvo o Jardim dos aromas. A que conclusões chegou?*

- O Presidente da Câmara Municipal informou que continuam a ser feitas diligências.

*- Senhor Presidente as Festas de Verão 2015, no seu programa referente ao dia 26 de julho, anunciava para as 19 horas a sardinhada tradicional.*

*O povo gosta de se divertir, mas ficou triste Senhor Presidente ... e vários Municípes me pediram para o informar, que o vereador responsável pelas sardinhas e pelo vinho, rapidamente deixou que o stock se esgotasse, o que já não é novidade, pois já no ano anterior aconteceu a mesma situação.*

*- Senhor Presidente, pedem os Municípes que corte em despesas mais supérfluas, mas eu no dia da tradicional sardinhada, haja sardinhas e vinho com fartura, que a miséria fique à porta.”*

- O Presidente da Câmara Municipal informou que o Executivo Municipal para o próximo ano tomará as necessárias precauções para que esta situação não ocorra.

A Vereadora Maria Margarida David Lopes Guedes interveio no seguinte:

*“1. Recebi convite da Câmara Municipal para participar nas comemorações do dia do concelho. Estranhei não vir endereçado á vereadora. Ouvi mais tarde que foi decisão do protocolo a eliminação dos cargos. Não sendo efetivamente um assunto de relevância sequer mínima nos assuntos de importância para o concelho, merece reparo a falha de protocolo que não pode eliminar cargos de eleição, tal como não se eliminam todos os outros que constituem os órgãos de soberania do país. Entendo a eliminação de títulos académicos, não posso concordar com a eliminação dos cargos de eleitos locais.*

*- O Presidente da Câmara Municipal respondeu que a Senhora Vereadora tem toda a razão, pois já constatou o mesmo facto. Por essa razão vai ser retificado.*

*2. Apreciei bastante o apoio da Câmara Municipal no concerne aos procedimentos e apoios às diferentes publicações de autores concelhios ou ligados a este concelho. Fiquei contudo consternada pela falta de consideração havida pelo suposto apresentador da obra, na exaltação do mérito de familiar em evidente detrimento da função para que certamente anuiu. Embora os “actos fiquem com quem os pratica”, entendo ser necessária a devida atenção á nobreza das apresentações públicas em publicações apoiadas pela Câmara Municipal.*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

- O Presidente da Câmara Municipal informou que concorda plenamente com a sua opinião.

*3. Como o Sr. Presidente bem sabe, os serviços do Centro de Saúde de Pedrogão Grande só funcionam 2 horas semanais durante três semanas. Considerando uma total falta de investimento neste concelho de muita população idoso de poucos recursos, gostaria de saber quais as diligências efectuadas para reverter ou melhorar esta situação. Proponho ainda, caso não haja ainda solução, que saia deste órgão uma tomada de posição que deve ser presente a instâncias superiores que nada fazem para resolver esta situação e se escudam em constrangimentos legais não especificados. Afinal é a população de Pedrogão a mais castigada.*

- O Presidente da Câmara Municipal informou que como é do conhecimento da Senhora Vereadora a falta de um médico no Centro de Saúde de Pedrogão Grande é da responsabilidade do Governo e tem conhecimento pessoal que este assunto foi tema de conversa com o Senhor Primeiro Ministro no dia 24 de julho, pelo que vamos aguardar mais algum tempo e aguardar solução para o problema.

*4. Fiquei a saber através das comunicações do dia do Município que o projecto CLDS deste concelho tinha sido concluído. Dado ter sido esta autarquia a promotora do mesmo, solicito relatório do plano de ação, a sua eficácia e a efectiva aplicação do elevado montante atribuído, assim como a demonstração dos resultados no desenvolvimento dos eixos a que estava alocado como emprego e envelhecimento da população. Mais refiro que nunca veio a este órgão o relatório de execução anual que deveria ser presente 15 dias após o termo de cada ano civil. Mais relembro que antes da aprovação em CLAS deve ser aprovado pela Câmara Municipal o respectivo relatório de execução final, até 20 dias após a data da cessação da vigência do respectivo projecto. Ora, Sr. Presidente nada destes procedimentos se verificaram. É falta de conhecimento de quem executa o projecto ou desconsideração pelos preceitos legais?*

*Sobre o novo programa CLDS+ que está a ser implementado neste concelho. Qual a participação da Câmara Municipal?*

- O Presidente da Câmara Municipal informou que apresentará o Relatório da CLDS+ que terminou a sua atividade. Em relação ao novo CLDS3G apresentará oportunamente informação.

*5. Como resumo da reunião de trabalho com a Secretária de Estado para a Igualdade, sobre a Igualdade de Género e a elaboração de Planos para a Igualdade de Género, onde estive presente como representante da Câmara municipal, apraz-me informar: A prioridade é a elaboração de Plano Municipal para a Igualdade, que já vai na 5ª edição, cujo início se reporta a 1997, e consequente implementação no Município, conforme o estipulado na alínea q) do art.33º da Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. Para que este procedimento se desenvolva é necessário nomear um Conselheiro Local para a Igualdade, conforme a Resolução do Conselho de Ministros nº 39/2010 de 25 de Maio.*

*Neste momento cerca de metade dos municípios portugueses já têm um PMIG ( Planos Municipais para a Igualdade de Género) tendo sido criada uma comissão de apoio e acompanhamento visando a constituição destes planos municipais, a chamada Comissão para a Igualdade de Género- CIG- que se disponibiliza a realizar in loco toda a formação necessária e presta apoio gratuito na elaboração do plano que pode ser candidatado a financiamento comunitário de Julho a Setembro. Assim, caso este Município entenda elaborar o PMIG deve em primeiro lugar contactar a CIG e seguir os respectivos procedimentos. No meu entendimento e como conclusão desta reunião, devem os Municípios implementar este PMIG pois trata-se de um excelente instrumento de*



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

*planeamento territorial no que concerne às diferentes vertentes e preocupações decorrentes da Igualdade de Género como o respeito, a igualdade de tratamento, trabalho, educação, etc, estando ainda incluídos os planos de prevenção de violência doméstica e tráfico de seres humanos.”*

- O Presidente da Câmara Municipal reconhece o trabalho que a Senhora Vereadora está a realizar com a Secretária de Estado para a Igualdade sobre a Igualdade de Género pelo que acredita nos bons resultados.

**ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REUNIÃO DE CÂMARA DE 13/08/2015:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não realizar a próxima reunião do executivo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROJETO DE REGULAMENTO DO ESTÁDIO DE SÃO MATEUS:** A Câmara Municipal, tendo presente o conteúdo do projeto do regulamento em epígrafe, que aqui se dá por integralmente transcrito deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.

O documento agora aprovado irá ser objeto de consulta pública, nos termos do disposto no art.º 101 do Código do Procedimento Administrativo, por um período de 30 dias contados da sua publicação no Diário da República, bem como será publicado no site oficial do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE USO DE FOGO:** A Câmara Municipal, tendo presente o conteúdo do projeto do regulamento em epígrafe, que aqui se dá por integralmente transcrito deliberou por unanimidade aprovar o mesmo.

O documento agora aprovado irá ser objeto de consulta pública, nos termos do disposto no art.º 101 do Código do Procedimento Administrativo, por um período de 30 dias contados da sua publicação no Diário da República, bem como será publicado no site oficial do Município.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**ABERTURA DO EDIFÍCIO DA ANTIGA SEDE DO CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES "OS PETRÓNEOS" PERTENCENTE À CÂMARA MUNICIPAL, SITO NA RUA DOS COMBATENTES DO ULTRAMAR EM PEDRÓGÃO GRANDE:** O Executivo Municipal tomou conhecimento e o processo virá completo na próxima reunião do Executivo, onde tem que estar presente o auto dos bens existentes.

**EXECUÇÃO DO DIREITO DE REVERSÃO DE UM TERRENO NO CAMPO DE TIRO DOADO AO CLUBE DE CAÇADORES E PESCADORES OS PETRÓNEOS:** A Câmara Municipal aprovou por unanimidade esta pretensão e dar poderes ao Senhor Presidente para representar o Município neste processo.

Mais deliberou assumir o compromisso de encontrar uma alternativa consensual de acordo com as disponibilidades e finalidade.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**MATADOURO REGIONAL DO ZÊZERE:** Presente ofício datado de 20/07/2015 expondo as dificuldades que a empresa atravessa.

O Executivo Municipal debruçou-se sobre a informação da gerência do Matadouro mostrando preocupação pela realidade da empresa que constitui um importante ativo no concelho tendo o Senhor Presidente informado de algumas



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

diligências já realizadas e outras a realizar em busca de uma solução para a viabilidade da empresa.

O Executivo Municipal não poderá por força da Lei satisfazer as pretensões solicitadas no referido ofício.

**NOMEAÇÃO DO REPRESENTANTE DA AUTARQUIA PARA O CONSELHO DE GERÊNCIA/CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA PETROENSINO, LDA./E.T.P.Z.P.:**

Foi deliberado tentar encontrar a pessoa que reúna as condições para ocupar tal cargo voltando este assunto á próxima Reunião do Executivo.

**ETPZP - Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal:** Presente ofício com a refª 100 datado de 09/07/2015, solicitando comparticipação nas despesas com alimentação e alojamento de 12 Formandos oriundos do PALOp's, no próximo Ano Letivo 2015/2016.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade, solicitar elementos a fim de deliberar em conformidade com o solicitado, não deixando no entanto de prestar apoio financeiro.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PEDRÓGÃO FASHION 2015:** Exibição de dança. Presente Fatura/recibo N.º 92 de 25/06/2015 no valor de € 140,00.

O Executivo Municipal deliberou votar contra por unanimidade, não autorizando este pagamento em virtude deste não estar orçamentado nem cabimentado enquanto despesa desta Autarquia.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente ofício N.º 141/2015 datado de 07/07/2015, contestando a deliberação relativa ao Indeferimento do Pedido de alteração de verbas do Projeto CLDS+ e reembolso das mesmas. A Mesa Administrativa desta Instituição não aceita a justificação apresentada para a não restituição da verba solicitada.

O Executivo Municipal analisou a contestação e deliberou por unanimidade manter o deliberado na reunião de 25/06/2015.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**JUNTA DE FREGUESIA DE PEDRÓGÃO GRANDE:** Presente ofício N.º 68/2015 datado de 06/07/2015, solicitando a cedência do espaço do Jardim da Devesa, a fim de ali ser realizado um Mercado de Velharias, no período compreendido entra as 10h00 e as 19h00 do próximo dia 07 de agosto.

O Executivo Municipal deliberou favoravelmente por unanimidade autorizar a pretensão, devendo o promotor do evento não ocupar espaços verdes e proceder á limpeza no final do mesmo.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Neste contexto e tendo em conta os eventos divulgados pela Junta de Freguesia de Pedrógão Grande para o dia 14 de agosto o Vereador do Partido Socialista António da Silva Pena, propõe que a deliberação tomada em reunião de Câmara no dia 9 de julho de 2015, referente à petição apresentada pela Junta de Freguesia de Pedrógão Grande para o corte de trânsito para o dia 14 a partir do Largo do Encontro de forma a permitir que os comerciantes possam montar esplanadas, na área em frente aos seus estabelecimentos comerciais, seja extensiva aos dias 15 e 16 do mesmo mês.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

O Executivo Municipal analisou esta proposta e deliberou por unanimidade aprovar este pedido e o respetivo corte do trânsito.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**PARECER PRÉVIO VINCULATIVO - AUDITORIA EXTERNA À PETROENSINO, LDA.:**

**1. Descrição do contrato e seu objeto, demonstrando não se tratar de trabalho subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público:**

O presente procedimento reveste a forma de uma aquisição de serviços para a realização de Auditoria Externa à PETROENSINO, Lda., de acordo com a comunicação interna do Sr. Presidente da Câmara Municipal, com a referência 03356 de 31-07-2015.

Face aos pressupostos contratuais e da natureza do próprio contrato, a presente aquisição de serviços reveste a natureza de trabalho não subordinado, revelando-se inconveniente o recurso a qualquer modalidade da relação jurídica de emprego público para a execução dos serviços inerentes ao presente procedimento, visto que se trata de trabalhos prestado com autonomia, não sujeito á disciplina e á direção do contraente, e sem imposição de horário de trabalho.

**2. Confirmação de cabimento orçamental:**

A verba está contemplada no Orçamento Municipal para o ano de 2015, cabimentada pelo valor máximo da despesa a realizar no ano de 2015, e classificada na rubrica orçamental 0102/020214.

**3. Indicação e fundamentação da escolha do procedimento de formação do contrato:**

De acordo com o exposto, torna-se necessário proceder à contratação do serviço identificado, cujo valor base do procedimento está estimado em 9.200,00€ (nove mil e duzentos euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, propondo-se a adoção do procedimento de Ajuste Direto - Regime Geral, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º e na alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), e desenvolvido nos termos dos artigos 114.º a 127.º, também do CCP.

**4. Identificação da contraparte:**

De acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 113.º e n.º 1 do artigo 114.º a empresa a convidar a apresentar proposta é:

Designação: MANUEL DOMINGUES & ASSOCIADOS, SROC

Morada: Largo 25 de Abril - Edifício Pombal, n.º 4 - 3º Escritório 1

Código Postal: 3100-901 POMBAL

NIF: 503 847 844

Verificou-se que a entidade acima identificada não atingiu o valor limite estabelecido no artigo 113.º, n.º 2 do CCP.

**5. Demonstração do cumprimento e aplicação da redução remuneratória prevista no n.º 1 do artigo 2.º e artigo 4.º da Lei n.º 75/2014, de 12 de setembro, e nos n.ºs 1,2,3,4,9 e 10 do artigo 75.º da LOE 2015, juntando, para o efeito, os elementos e cálculos relevantes, face ao contrato em renovação ou anteriormente celebrado sempre que a prestação de serviços tenha idêntico objeto e, ou, contraparte:**



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

Considerando-se tratar da celebração, em 2015, de um contrato de aquisição de serviços, cuja contraparte já prestou mais que um serviço, em 2015, é aplicada a redução calculada em anexo a este documento, conforme o n.º 2 do artigo 75.º da LOE 2015.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade emitir parecer prévio vinculativo favorável quanto ao presente procedimento, em conformidade com o artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, e Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**ASSOCIAÇÃO CULTURAL RECREATIVA E MELHORAMENTOS DE SÃO PEDRO DO MOSTEIRO:** Presente ofício datado de 01/07/2015, remetendo cópia de fatura no valor de € 1 033,20 referente à instalação de bancada inox.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade que à semelhança de outras situações conceder um subsídio no valor de 350,00€ (trezentos e cinquenta euros), para o efeito pretendido.

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**CNOD - Confederação Nacional dos Organismos de Deficientes:** Presente e-mail datado de 15/07/2015, solicitando apoio financeiro, para realização do 23.º Encontro Nacional de Deficientes, a realizar em Leiria, no dia 17 de outubro.

O Executivo Municipal deliberou por unanimidade conceder o apoio financeiro no valor de 200,00€ (duzentos euros).

O processo irá ser remetido à Divisão Administrativa e Financeira, para efeitos de cabimentação e compromisso nos termos legais.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA DO DIA 29 DE JULHO DE 2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo do Diário que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: € 871 331,22 (oitocentos e setenta e um mil trezentos e trinta e um euros e vinte e dois cêntimos); Operações não Orçamentais: € 219 300,12 (duzentos e dezanove mil e trezentos euros e doze cêntimos).

**INFORMAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 02/07/2015 A 21/07/2015:** A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de € 307.098,65 (Trezentos e sete mil e noventa e oito euros e sessenta e cinco cêntimos).

**DIVISÃO DE URBANISMO, PLANEAMENTO, OBRAS MUNICIPAIS, SERVIÇOS  
URBANOS E AMBIENTE**

**URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO**

**RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE OBRAS DESPACHADOS PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE 01/07/2015 a 22/07/2015:** Presentes vinte e seis processos de obras despachados pelo Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**RELAÇÃO DE PROCESSOS DE OBRAS REMETIDOS PARA DISCUSSÃO E  
DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 118/2015** - Apresentado por **Ana Margarida Silva Rosa**, na qualidade de proprietária residente em Largo Luis de Camões, Lote 3, n.º 8 - 2.º Esq. -

Pedrógão Grande, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Construção de moradia unifamiliar, sita em Outão - Graça - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 41 e 42) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 120/2015** - Apresentado por **Manuel Pinto Coelho**, na qualidade de proprietário residente em Caminho do Soutinho, n.º 37 - Escalos do Meio - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação de localização/ Construção de edifício tipo 1 - não habitacional, sita em Caminho do Soutinho, n.º 37 - Escalos do Meio - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 16 e 17) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 127/2015** - Apresentado por **Miguel da Rocha Ferreira**, na qualidade de proprietário residente em 1.ª Transversal Norte da Rua da Restauração, 99E - 1.º Dt.º A - Rio Tinto, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Ampliação de Imóvel Habitacional, sita em Ribeira, Marroquil - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 61, 62, 63 e 64) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 142/2015** - Apresentado por **Adelino Pereira Nunes**, na qualidade de proprietário residente em Rua 5 de Outubro - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Reconstrução de Imóvel Habitacional, sito em R. 5 de Outubro - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 64, 65 e 66) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

**PROCESSO N.º 169/2015** - Apresentado por **Avelino Santos Mendes**, na qualidade de proprietário residente em Rua Rainha D. Leonor, Vivenda Bentos - Vale Grande - Pontinha, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Reconstrução de Habitação, sita em Louriceira - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 64 e 65) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.



**MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO N.º 108/2015** - Apresentado por **Mirita da Conceição Fernandes**, na qualidade de proprietário residente em Rua dos Nunes, 20 - Mó Grande - Pedrógão Grande, solicitando Aprovação do Projeto de Arquitetura/ Reconstrução/Alteração de Arrumos, sito em Rua dos Nunes, n.º 20 - Mó Grande - Pedrógão Grande.

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a pretensão do requerente, de acordo com a informação dos Serviços Técnicos (fl.s 63) e demais legislação em vigor aplicável.

A presente deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

Nada mais havendo a tratar, foi pelo Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião pelas 14:30 tendo eu, \_\_\_\_\_ **Jacinta Maria Lourenço Paes, Coordenadora Técnica**, exarado a presente ata que depois de lida vai ser assinada.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

---

(Valdemar Gomes Fernandes Alves)

**OS VEREADORES**

---

(José Antunes Graça)

---

(Bruno Miguel Antunes Gomes)